



OSASCO PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME Nº 13.000.836/0001-38

FATO RELEVANTE

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **OSASCO PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, inscrito no CNPJ sob o nº 13.000.836/0001-38 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem divulgar Fato Relevante nos termos abaixo:

- (i) Nesta data vimos divulgar a conclusão de Laudo de Avaliação, elaborado pela RSM Brasil Auditores Independentes - S/S., o qual refletirá sobre a carteira do fundo, do modo resumidamente apresentado abaixo:

LAUDO DE AVALIAÇÃO, ENTREGUE EM VERSÃO "FINAL" EM 28/05/2020

Expresso em R\$/Mil

Descrição	30/06/2019	30/06/2018	31/12/2017
Laudo de Avaliação (Líquido Debêntures)	340.192	311.411	295.448
Reversão Debêntures 5ª emissão	34.347	27.027	23.202
Exclusão Projeto Gleba 3	-45.046	-40.283	-31.025
Total	329.493	298.155	287.625
Particip. % do Fundo	58,911%	58,911%	63,004%
Valor Justo	194.108	175.646	181.215
Saldo Carteira antes Ajuste	429.062	429.062	429.062
Ajuste a Valor Justo	-234.954	-253.416	-247.847
Saldo Ajustado	194.108	175.646	181.215



- (ii) Em virtude das conclusões externadas pelo Laudo de Avaliação, a Administradora informa que realizará o reprocessamento da carteira do Fundo, prevendo a conclusão do referido reprocessamento até o dia 24/06/2020;
- (iii) A Administradora reporta, ainda, que o Laudo de Avaliação foi encaminhado à auditoria para elaboração das respectivas Demonstrações Financeiras do Fundo, cuja perspectiva de prazo para entrega será em breve informado;

O presente comunicado é realizado para reportar o evento ora indicado.

A Administradora seguirá adotando as medidas que entende cabíveis, na forma autorizada no Regulamento e na legislação aplicável, sempre visando o zelo pela ampla disseminação das informações relevantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 04 de junho de 2020.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.